



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



EDITAL Nº04/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA do Município de Mato Castelhano/RS, por meio da Comissão Especial, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, para divulgar o local e o horário da prova objetiva do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar, nos termos do Edital nº 01/2026, de 07 de agosto de 2026.

DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

1. DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

- 1.1. A prova objetiva será realizada no **CENTRO DE CONVIVÊNCIA**, localizado ao lado do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), situado na Rua Severino Ricardo Loss, s/n, Centro, Município de Mato Castelhano/RS.
- 1.2. A prova será realizada das 08h às 12h.
- 1.3. A prova objetiva constitui etapa eliminatória e classificatória e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 1.4. A prova será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada, das quais apenas 01 (uma) será considerada correta. Cada questão valerá 1,75 (um vírgula setenta e cinco) pontos, totalizando 70 (setenta) pontos.
- 1.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) pontos, desde que não obtenha nota zero na disciplina de Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- 1.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- 1.7. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidatos.
- 1.8. O candidato somente poderá deixar a sala após transcorrida 01 (uma) hora do início da prova, sem o caderno de questões.
- 1.9. O candidato só poderá sair com o caderno de questões 01 (uma) hora antes do final da prova.
- 1.10. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o encerramento da prova, devendo assinar a respectiva ata.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os candidatos deverão observar atentamente as orientações constantes neste Edital e nas demais normas que regem o Processo de Escolha Suplementar.

Mato Castelhanos/RS, 16 de setembro de 2026.

Tatiane de Lima Picolo
Presidente da Comissão Especial do COMDICA